



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=2845096000172, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=RODOLFO
LARA DE SOUZA:01721863150

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXV n. 6.855 - quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

33 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA do Extrato do SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE OUTUBRO DE 2022, AO CONTRATO n. 54, DE 3/3/2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.847, de 1º/12/2022.

ONDE SE LÊ: "QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE OUTUBRO DE 2022, AO CONTRATO n. 54, DE 3/3/2021."

LEIA-SE: "SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE OUTUBRO DE 2022, AO CONTRATO n. 54, DE 3/3/2021."

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 496, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV, e a Empresa BR Net Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 192/2021, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, pelos Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 18/10/2021 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao processo administrativo n. 072.203/2020-05.

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) Roteadores do tipo rede pequeno porte (Lote n. 6.1) e 01 (um) Switch 48 portas (Lote n. 9), decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação.

VALOR: R\$ 11.838,00 (onze mil, oitocentos e trinta e oito reais).
DOTAÇÃO: ROTEADOR: Unidade Gestora - 4100F; Elemento Despesa: 44905235; Fonte de Recurso: 0101; Projeto de Atividade: 14.422.0103.2082. SWITCH: Unidade Gestora - 4100F; Elemento Despesa: 33903017; Fonte de Recurso: 0101; Projeto de Atividade: 14.422.0103.2082.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
ASSINATURAS: Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda e Bruno de Souza Brandão.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 528, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Ara de Andrade Martins, para Repasse Financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Culturais - FMIC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186, de 6/6/2017, no Processo Administrativo n. 66237/2022-04, (em especial do Plano de Trabalho aprovado), Edital n. 17 publicado no DIOGRANDE 6.415 de 15/9/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, o qual é parte indissociável deste instrumento, independente de transcrição de cláusulas, visando a realização do Projeto/Atividade "A MENINA E A ÁRVORE".

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 101 13 392 51 4051; Elemento da Despesa: 33904800; Fonte de Recurso: 1 - UG: 0252F. RECURSOS DO TESOIRO; Empenho: 2022 NE 00043 0252F.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.
ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Ara de Andrade Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 529, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Acir Alves, para Repasse Financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Culturais - FMIC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186, de 6/6/2017, no Processo Administrativo n. 66231/2022-10 (em especial do Plano de Trabalho aprovado), Edital n. 17 publicado no DIOGRANDE 6.415 de 15/9/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, o qual é parte indissociável deste instrumento, independente de transcrição de cláusulas, visando à realização do Projeto/Atividade "CINEMA, FUTEBOL E OS VISITANTES".

VALOR: R\$ 69.920,00 (sessenta e nove mil novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 101 13 392 51 4051 Elemento da Despesa: 33904800 Fonte de Recurso: 1 - UG: 0252F. RECURSOS DO TESOIRO; Empenho: 2022 NE 00025 0252F.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.
ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Acir Alves.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 530, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Espedito Pedro da Silva, para Repasse Financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Culturais - FMIC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, Decreto Municipal n. 13.187/2017, no Processo Administrativo n. 66212/2022-75 (em especial do Plano de Trabalho aprovado), Edital n. 18/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Mario Cesar Oliveira da Fonseca
Controlador-Geral do Município.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Maria das Graças Macedo
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Luís Eduardo Costa
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
Secretário Municipal da JuventudeWilton Celeste Candelório
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... Cleiton Thiago Almeida Pereira
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Amadeu Wagner Borges
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

plano de trabalho anexo ao processo, o qual é parte indissociável deste instrumento, independente de transcrição de cláusulas, visando a realização do Projeto/Atividade "PRÊMIO CAMPO GRANDE AO TEATRO - 2ª Edição".

VALOR: R\$ 95.647,00 (noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 101 13 392 51 4051 Elemento da Despesa: 33904800
 Fonte de Recurso: 1 - UG: 0252F. RECURSOS DO TESOURO; Empenho: 2022 NE 00028 0252F.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.
ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Espedito Pedro da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 531, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Sylvia Odinei Cesco da Silva, para Repasse Financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Culturais - FMIC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186, de 6/6/2017, no Processo Administrativo n. 66174/2022-88, (em especial do Plano de Trabalho aprovado), Edital n. 17 publicado no DIOGRANDE 6.415 de 15/9/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, o qual é parte indissociável deste instrumento, independente de transcrição de cláusulas, visando a realização do Projeto/Atividade "PALAVRAS PELO CORREIO".
VALOR: R\$ 37.940,00 (trinta e sete mil novecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 101 13 392 51 4051 Elemento da Despesa: 33904800
 Fonte de Recurso: 1 - UG: 0252F. RECURSOS DO TESOURO; Empenho: 2022 NE 00031 0252F.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.
ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Sylvia Odinei Cesco da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 532, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Geraldo Cristovão Miranda Espindola, para Repasse Financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Culturais - FMIC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186, de 6/6/2017, no Processo Administrativo n. 66067/2022-78 (em especial do Plano de Trabalho aprovado), Edital n. 17 publicado no DIOGRANDE 6.415 de 15/9/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, o qual é parte indissociável deste instrumento, independente de transcrição de cláusulas, visando a realização do Projeto/Atividade "NOSSA ESCOLA CANTA".
VALOR: R\$ 71.380,00 (setenta e um mil trezentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 101 13 392 51 4051 Elemento da Despesa: 33904800
 Fonte de Recurso: 1 - UG: 0252F. RECURSOS DO TESOURO; Empenho: 2022 NE 00043 0252F.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.
ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Geraldo Cristovão Miranda Espindola.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 533, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Rodrigo Farinha Almeida, para Repasse Financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Culturais - FMIC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/7/93, na Lei Municipal n. 4.079,

de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186, de 6/6/2017, no Processo Administrativo n. 66252/2022-90 (em especial do Plano de Trabalho aprovado), Edital n. 17 publicado no DIOGRANDE 6.415 de 15/9/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, o qual é parte indissociável deste instrumento, independente de transcrição de cláusulas, visando a realização do Projeto/Atividade "RESGATE DA MARCHINHA CARNAVALESCA".
VALOR: R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 101 13 392 51 4051 Elemento da Despesa: 33904800
 Fonte de Recurso: 1 - UG: 0252F. RECURSOS DO TESOURO; Empenho: 2022 NE 00041 0252F.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.
ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Rodrigo Farinha Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 534, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Ulisver Aparecido da Silva, para Repasse Financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Culturais - FMIC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186, de 6/6/2017, no Processo Administrativo n. 66235/2022-71 (em especial do Plano de Trabalho aprovado), Edital n. 17 publicado no DIOGRANDE 6.415 de 15/9/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, o qual é parte indissociável deste instrumento, independente de transcrição de cláusulas, visando a realização do Projeto/Atividade "PARA NÃO ESQUECER".
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 101 13 392 51 4051 Elemento da Despesa: 33904800
 Fonte de Recurso: 1 - UG: 0252F. RECURSOS DO TESOURO; Empenho: 2022 NE 00032 0252F.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.
ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Ulisver Aparecido da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 535, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Anderson Bernardes Sanches 58316531100, para Repasse Financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Culturais - FMIC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Municipal n. 4.079/2003, Decreto Municipal n. 13.187/2017, no Edital n. 18/2021, no Processo Administrativo n. 65991/2022-28 e demais normas aplicáveis à espécie.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, o qual é parte indissociável deste instrumento, independente de transcrição de cláusulas, visando a realização do Projeto/Atividade "GRUPO UBU - 30 ANOS EM CENA".
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 101 13 392 51 4051 Elemento da Despesa: 33903999
 Fonte de Recurso: 1 - UG: 0252F. RECURSOS DO TESOURO; Empenho: 2022 NE 00036 0252F.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.
ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Anderson Bernardes Sanches.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 536, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Anderson Carlos de Lima, para Repasse Financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Culturais - FMIC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186, de 6/6/2017, no Processo Administrativo n. 66065/2022-42 (em especial do Plano de Trabalho aprovado), Edital n. 17 publicado no DIOGRANDE 6.415 de 15/9/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, o qual é parte indissociável deste instrumento, independente de transcrição de cláusulas, visando a realização do Projeto/Atividade "AÇÕES SINGULARES".
VALOR: R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 101 13 392 51 4051 Elemento da Despesa: 33904800
 Fonte de Recurso: 1 - UG: 0252F. RECURSOS DO TESOURO; Empenho: 2022 NE 00050 0252F.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.
ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Anderson Carlos de Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 537, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Valdinei da Silva Santos, para Repasse Financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Culturais - FMIC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186, de 6/6/2017, no Processo Administrativo n. 66167/2022-12 (em especial do Plano de Trabalho aprovado), Edital n. 17 publicado no DIOGRANDE 6.415 de 15/9/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,32	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	08
ATOS DE PESSOAL	11
ATOS DE LICITAÇÃO	13
ÓRGÃOS COLEGIADOS	14
PODER LEGISLATIVO	32
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	33